

Anexo A

02-A - Tipo de Contabilidade		
A contabilidade encontra-se organizada conforme:		Norma Contabilística para Microentidades

03-A - Demonstração dos Resultados por Naturezas		
RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	N	N-1
	(1)	(2)
Vendas e serviços prestados	374.543,24	
Subsídios à exploração	0,00	
Ganhos/perdas imputadas de subsidiárias e empreendimentos conjuntos		
Variação nos inventários da produção	0,00	
Trabalhos para a própria entidade	0,00	
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	51.830,92	
Fornecimentos e serviços externos	139.377,64	
Gastos com o pessoal	97.737,83	
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		
Outras imparidades (perdas/reversões) / Imparidades (perdas/reversões) (utilização exclusiva pelas pequenas entidades e microentidades)	0,00	
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos e ganhos	1.208,85	
Outros gastos e perdas	6.250,91	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	80.554,79	0,00
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	70.001,24	
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	10.553,55	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	
Juros e gastos similares suportados	53.480,65	
Resultado antes de impostos	-42.927,10	0,00
Imposto sobre o rendimento do período	0,00	
Resultado líquido do período	-42.927,10	0,00
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período		

04-A - BALANÇO		
ACTIVO	PERÍODOS	
	N	N-1
	(1)	(2)
Activo não corrente		
Activos fixos tangíveis	384.331,76	
Propriedades de investimento		
Goodwill		
Activos intangíveis	800.612,45	
Activos biológicos		
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial		
Participações financeiras - outros métodos		
Accionistas/sócios	0,00	
Outros activos financeiros		
Activos por impostos diferidos		
Investimentos financeiros (utilização exclusiva pelas pequenas entidades e microentidades)	10.079,81	
SOMA	1.195.024,02	0,00
Activo corrente		
Inventários	1.598,59	
Activos biológicos		
Clientes	21.843,83	
Adiantamentos a fornecedores	11.725,00	
Estado e outros entes públicos	55.989,37	
Accionistas/sócios	784.302,13	
Outras contas a receber		
Diferimentos	3.306,71	

Activos financeiros detidos para negociação		
Outros activos financeiros		
Activos não correntes detidos para venda		
Outros activos correntes	7.681,30	
Caixa e depósitos bancários	53.931,42	
SOMA	940.378,35	0,00
TOTAL DO ACTIVO	2.135.402,37	0,00
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital realizado	5.000,00	
Acções (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio	656.662,13	
Prémios de emissão		
Reservas legais	2.500,00	
Outras reservas	0,00	
Resultados transitados	-591.041,01	
Ajustamentos em activos financeiros		
Excedentes de revalorização		
Outras variações no capital próprio	0,00	
SOMA	73.121,12	0,00
Resultado líquido do período	-42.927,10	
Dividendos antecipados		
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	30.194,02	0,00
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	0,00	
Financiamentos obtidos	1.288.529,18	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		
Passivos por impostos diferidos		
Outras contas a pagar		
SOMA	1.288.529,18	0,00
Passivo corrente		
Fornecedores	2.296,75	
Adiantamentos de clientes	665.000,00	
Estado e outros entes públicos	18.744,59	
Accionistas/sócios		
Financiamentos obtidos	110.649,82	
Outras contas a pagar	19.988,01	
Diferimentos	0,00	
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros		
Passivos não correntes detidos para venda		
Outros passivos correntes		
SOMA	816.679,17	0,00
TOTAL DO PASSIVO	2.105.208,35	0,00
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO	2.135.402,37	0,00

04-B - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DESCRIÇÃO	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUIDO AOS DETENTORES DE CAPITAL											TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
	CAPITAL REALIZADO	ACÇÕES (QUOTAS PRÓPRIAS)	OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO	PRÊMIOS DE EMISSÃO	RESERVAS LEGAIS	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	AJUSTAMENTOS EM ACTIVOS FINANCEIROS	EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO	OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N-1 (A)												
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis												
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações												
Ajustamentos por impostos diferidos												
Outras alterações reconhecidas no capital próprio												
(B)												
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (C)												
RESULTADO INTEGRAL (D) (D = B + C)												
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO												
Realizações de capital												
Realizações de prémios de emissão												
Distribuições												
Entradas para cobertura de perdas												
Outras operações												
(E)												
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N-1 (F) (F = A + B + C + E)												
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N (F)												
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis												
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações												
Ajustamentos por impostos diferidos												
Outras alterações reconhecidas no capital próprio												
(G)												
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (H)												
RESULTADO INTEGRAL (I) (I = G + H)												
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO												
Realizações de capital												
Realizações de prémios de emissão												
Distribuições												
Entradas para cobertura de perdas												
Outras operações												
(J)												
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N-1 (L) (L = F + G + H + J)												

04-C - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA		
RUBRICAS	PERÍODOS	
	N	N-1
	(1)	(2)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos de clientes		
Pagamentos a fornecedores		
Pagamentos ao pessoal		
Caixa gerada pelas operações		
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		
Outros recebimentos/pagamentos		
Fluxos de caixa das actividades operacionais (A)		
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis		
Activos intangíveis		
Investimentos financeiros		
Outros activos		
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis		
Activos intangíveis		
Investimentos financeiros		
Outros activos		
Subsídios ao investimento		
Juros e rendimentos similares		
Dividendos		
Fluxos de caixa das actividades de investimento (B)		
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		
Cobertura de prejuízos		
Doações		
Outras operações de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		
Juros e gastos similares		
Dividendos		
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		
Outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (C)		
Variação de caixa e seus equivalentes (A+B+C)		
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período		
Caixa e seus equivalentes no fim do período		

05-A - ANEXO
0501-A - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
Divulgações (nota 1 do modelo geral/reduzido/para microentidades):

0502-A - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS				
Reconciliação do capital próprio e do resultado líquido relatado segundo os PCGA anteriores e as NCRF's	POC	RECONCILIAÇÃO		SNC / NCM
		Ajustamentos	Erros	
	(1)	(2)	(3)	(4)
Capital próprio				-5.000,00
Resultados transitados:		0,00	0,00	0,00
Reconhecimento de activos/passivos				
Desreconhecimento de activos/passivos				
Nova mensuração de activos/passivos				
Perdas por imparidade/reversões				
Outros				
Resultado líquido:		0,00	0,00	0,00
Reconhecimento de activos/passivos				
Desreconhecimento de activos/passivos				
Nova mensuração de activos/passivos				
Perdas por imparidade/reversões				
Outros				
Outras rubricas:		0,00	0,00	0,00

Reconhecimento de activos/passivos				
Desreconhecimento de activos/passivos				
Nova mensuração de activos/passivos				
Perdas por imparidade/reversões				
Outros				

Outras divulgações (nota 2 do modelo geral/reduzido/para microentidades):
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras
2.1. As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística para Microentidades (NC-ME) aprovada pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de Julho com as retificações da Declaração de Retificação n.º 67-B/2009, de 11 de Setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010, de 23 de Agosto.
2.2. O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.
2.3. A entidade adotou as NC-ME pela primeira vez em 2010 desta forma a entidade preparou o balanço de abertura a 1 de Janeiro de 2010 aplicando para o efeito as disposições previstas na NC-ME.

0503-A - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS
Divulgações (nota 3 do modelo geral/reduzido/para microentidades):
3. Principais políticas contabilísticas
As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:
3.1. Bases de apresentação
As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):
3.1.1. Continuidade
No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.
3.1.2. Regime de acréscimo
Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.
3.1.3. Consistência de apresentação
A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro.
3.1.4. Materialidade e agregação
A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.
As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados e no anexo.
3.1.5. Compensação
Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NC-ME. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.
Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.
3.1.6. Informação comparativa
A informação é comparável com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NC-ME o permita ou exija de outra forma.
A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.
A comparabilidade da informação entre períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.
3.2. Políticas de reconhecimento e mensuração
3.2.1. Ativos fixos tangíveis
Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.
As designadas propriedades de investimento (terrenos e edifícios), bem como os ativos biológicos de produção, são reconhecidos como ativos fixos tangíveis. Os animais ou plantas vivos detidos pela entidade e que não se enquadrem na atividade agrícola integram a subcategoria de equipamentos biológicos.
Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas.
As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.
As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.
As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados em quota mensal durante as vidas úteis estimadas:

Edifícios e outras construções 7 a 10 anos

Equipamento básico 1 a 10 anos

Equipamento administrativo 1 a 8 anos

Outros ativos fixos tangíveis 1 a 10 anos

3.2.2. Custos de empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

3.2.3. Inventários

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença.

Os ativos biológicos consumíveis e os produtos agrícolas são reconhecidos como inventários.

O método de custeio dos inventários adotado pela Entidade consiste no custo médio ponderado.

3.2.4 Rêdito

O rêdito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rêdito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rêdito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário recorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rêdito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

3.2.5 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto corrente sendo este registado em resultados.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros períodos, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

3.2.6 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor recuperável, é registado uma perda por imparidade pela respetiva diferença.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros ativos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contratos para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade);
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);
- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas;
- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação; e
- Outros ativos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;
- Financiamentos obtidos;
- Outros passivos financeiros;
- Contratos para contrair empréstimos.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.2.7. Benefícios dos empregados

Os benefícios dos emprego classificam-se em: i) benefícios de curto prazo; ii) benefícios de médio e longo prazo; iii) outros benefícios pós-emprego; e iv) benefícios de cessação.

a) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações é relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

b) Benefícios de médio/longo prazo

Incluem-se nesta rubrica os benefícios relacionados com licença de longo serviço, jubileu ou outros benefícios de longo serviço, benefícios de invalidez de longo prazo, e se não foram liquidáveis dentro de 12 meses, a participação nos lucros, gratificações e remunerações diferidas.

A Entidade reconhece o gasto ou o passivo relativo ao benefício à medida que os trabalhadores vão adquirindo o direito ao mesmo, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente.

c) Outros benefícios

São ainda considerados benefícios pós-emprego as seguintes rubricas: pensões, outros benefícios de reforma, seguros de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego.

d) Benefícios de cessação

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

e) Benefícios de remuneração em capital próprio

Resulta do direito a receber por parte do empregado instrumentos de capital próprio emitidos pela Entidade, ou do facto do valor da obrigação a pagar aos empregados depender do preço futuro de instrumentos financeiros de capital próprio emitidos pela mesma.

3.3. Juízos de valor

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.4. Acontecimentos subsequentes e principais pressupostos relativos ao futuro

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras se forem considerados materialmente relevantes.

3.5. Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

0504-A - FLUXOS DE CAIXA

05041-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO				
	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
	(1)	(2)	(3)	(4)
Caixa	27.242,18	471.264,85	448.532,12	49.974,91
Depósitos à ordem	7.526,10	1.623.261,28	1.628.830,87	1.956,51
Outros depósitos bancários	0,00	304.000,00	302.000,00	2.000,00
Total de caixa e depósitos bancários	34.768,28	2.398.526,13	2.379.362,99	53.931,42
Dos quais: Depósitos bancários no exterior	0,00	0,00	0,00	0,00

05042-A - OUTRA INFORMAÇÃO

Recebimentos provenientes de:	Valor
Indemnizações de seguros não vida	
Subsídios à exploração	
Imposto sobre o rendimento	
Multas e outras penalidades contratuais (decisão do tribunal)	
Pagamentos provenientes de:	
Imposto sobre o rendimento	
Multas e outras penalidades contratuais (decisão do tribunal)	
Caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso	

Outras divulgações (nota 4 do modelo geral):

0505-A - POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Descrição	NCRF/NC-ME	Ajustamentos com efeitos:		
		Período anterior	Período corrente	Períodos seguintes
	(1)	(2)	(3)	(4)
Aplicação inicial da disposição de uma NCRF/NC-ME				
Alteração voluntária em políticas contabilísticas				
Alterações em estimativas contabilísticas				
Erros materiais				
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Outras divulgações (nota 5 do modelo geral, nota 4 do modelo reduzido e nota 4 do modelo para microentidades):

0506-A - PARTES RELACIONADAS

05061-A - RELACIONAMENTOS COM EMPRESAS-MÃE	
É empresa-mãe?	
Se SIM, consolida contas?	
É empresa-mãe controladora final?	
Se respondeu NÃO, identifique a empresa-mãe imediata:	
NIF	
Denominação	
Sede (Código do País)	
A empresa-mãe imediata é a controladora final?	
Se respondeu NÃO, identifique a empresa-mãe controladora final:	
NIF	
Denominação	
Sede (Código do País)	
Alguma das entidades anteriormente mencionadas produzem demonstrações financeiras disponíveis para uso público?	
Se respondeu NÃO, identifique a empresa-mãe que produz demonstrações financeiras disponíveis para uso público:	
NIF	
Denominação	
Sede (Código do País)	

05062-A - ENTIDADES QUE PARTICIPAM NO CAPITAL DA EMPRESA DECLARANTE
--

05063-A - ENTIDADES EM QUE A EMPRESA DECLARANTE PARTICIPA
--

05064-A - ENTIDADES OBJECTO DE CONSOLIDAÇÃO
--

05065-A - ENTIDADES QUE NÃO INTEGRAM O PERIMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

05066-A - PARTICIPAÇÕES MATERIALMENTE IRRELEVANTES

05067-A - INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS (ENTIDADES CONJUNTAMENTE CONTROLADAS)
--

05068-A - INFORMAÇÃO DO GRUPO - CONTAS CONSOLIDADAS	
Actividade económica principal do grupo (código CAE Rev.3)	
Número médio de trabalhadores ao serviço das empresas do grupo	
Vendas e serviços prestados das empresas do grupo	
Valor do activo das empresas do grupo	
Outras divulgações (nota 6 do modelo geral):	

0506-B - PARTES RELACIONADAS E OUTRAS PARTICIPAÇÕES - INICIO

050601-B - PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA DECLARANTE

De pessoas coletivas residentes	60.00%	De pessoas coletivas não residentes	%	De pessoas singulares residentes	40.00%	De pessoas singulares não residentes	%	Outros	%	TOTAL	100.00 %
---------------------------------	--------	-------------------------------------	---	----------------------------------	--------	--------------------------------------	---	--------	---	-------	----------

050602-B - PARTICIPAÇÕES ENTRE ENTIDADES

A entidade declarante participa no capital de outras pessoas coletivas?	Sim
---	-----

050603-B - IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES QUE PARTICIPAM DIRETAMENTE NO CAPITAL DA DECLARANTE

NIF da entidade participante	LEI da entidade participante	Denominação da entidade participante	Sede (Código do País)	CAE Rev. 3	Participação direta no capital social - %	Participação direta de direitos de voto - %	Data de início da participação no capital	Data de fim da participação no capital
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
507411110			620		60.00%	60.00%	2016-12-06	

050604-B - IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES EM QUE A DECLARANTE PARTICIPA DIRETAMENTE

NIF da entidade participada	LEI da entidade participada	Denominação da entidade participada	Sede (Código do País)	CAE Rev. 3	Dividendos pagos no período pela participada à declarante	Indique a natureza da relação	A entidade participada é consolidada pela declarante?	Se SIM indique o método	A entidade participada é controlada pela declarante?	Participação directa capital social - %	Participação directa de direitos de voto - %	Data de início da participação no capital	Data de fim da participação no capital
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)
510853960			620	6530	0.00	04				0.01	0.01	2018-01-01	

050605-B - ENTIDADE CONTROLADORA FINAL

A entidade declarante é a entidade controladora final?							Sim		
Se respondeu Não em A6114, identifique a entidade controladora final	NIF		LEI		Denominação		Sede (Código do país)		
Se a entidade controladora final é NÃO RESIDENTE, indique a entidade controladora no território nacional					NIF		LEI		
Existem pessoas coletivas que participam indiretamente no capital da entidade declarante?							Não		
A entidade declarante participa indiretamente no capital de outras pessoas coletivas?							Não		

050606-B - IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES QUE PARTICIPAM INDIRETAMENTE NO CAPITAL DA DECLARANTE

NIF da entidade participante	LEI da entidade participante	Denominação da entidade participante	Sede (Código do País) da entidade participante	CAE Rev. 3 da entidade participante	NIF da entidade participada	LEI da entidade participada	Denominação da entidade participada	Sede (Código do País) da entidade participante	CAE Rev. 3 da entidade participada	Participação direta no capital social - %	Participação directa de direitos de voto - %	Data de início da participação no capital	Data de fim da participação no capital
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)

050607-B - IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES EM QUE A DECLARANTE PARTICIPA INDIRETAMENTE

NIF da entidade participante	LEI da entidade participante	Denominação da entidade participante	Sede (Código do País) da entidade participante	CAE Rev. 3 da entidade participante	NIF da entidade participada	LEI da entidade participada	Denominação da entidade participada	Sede (Código do País) da entidade participada	CAE Rev. 3 da entidade participada	Indique a natureza da relação	A entidade participada é consolidada pela declarante?	Se SIM indique o método	A entidade participada é controlada pela declarante?	Participação directa no capital social - %	Participação directa de direitos de voto - %	Data de início da participação no capital	Data de fim da participação no capital
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)

050608-B - INFORMAÇÃO SOBRE AS ENTIDADES DE INVESTIMENTO DIRETO (PARTICIPAÇÕES DIRETAS EM ENTIDADES NÃO RESIDENTES)

NIF da entidade participada	LEI da entidade participada	Denominação da entidade participada	Capital próprio	Ajustamentos em ativos financeiros no capital próprio	Resultado líquido do Capital próprio período	Resultado líquido do período não distribuído	Moeda original de relato das demonstrações financeiras
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)

050609-B -OUTRA INFORMAÇÃO SOBRE AS ENTIDADES DE INVESTIMENTO DIRETO (ENTIDADES NÃO RESIDENTES CONTROLADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE)

NIF da entidade participada	LEI da entidade participada	Denominação da entidade participada	Número de pessoas ao serviço(NPS)	NPS afetas a I&D	Volume de negócios	VAB	Gastos com o pessoal	Gastos em atividades de I&D realizadas na entidade	Investimento em ativos fixos tangíveis	Exportações de bens e serviços	Exportações de bens e serviços intra-grupo	Importações de bens e serviços	Importações de bens e serviços intra-group
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)

050610-B - INFORMAÇÃO DO GRUPO - CONTAS CONSOLIDADAS

Número médio de pessoas ao serviço	
Vendas e serviços prestados	
Valor do ativo líquido	
Atividade económica principal (divisão da CAE Rev. 3)	
Atividades económicas secundárias (divisão da CAE Rev. 3)	
Nome do grupo	
Website do grupo	

Outras divulgações (nota 6 do modelo geral):

0507-A - ACTIVOS INTANGÍVEIS

05071-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS INTANGÍVEIS

DESCRIÇÃO		Goodwill	Projectos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros activos intangíveis	Activos intangíveis em curso	Adiantamentos por conta de activos intangíveis	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
Com vida útil indefinida:									
1	Quantia bruta escriturada final		800.612,45	0,00					800.612,45
2	Perdas por imparidade acumuladas								0,00
2.1	Das quais: perdas por imparidade do período								0,00
2.2	Das quais: reversões de perdas por imparidade do período								0,00
3	Quantia líquida escriturada final (3 = 1 - 2)	0,00	800.612,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.612,45
Com vida útil finita:									
4	Quantia bruta escriturada inicial								0,00
5	Amortizações acumuladas iniciais								0,00
6	Perdas por imparidade acumuladas iniciais			0,00					
7	Quantia líquida escriturada inicial (7 = 4 - 5 - 6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Movimentos do período: (8 = 8.1 - 8.2 + 8.3 + + 8.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1 Adições	Total das adições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aquisições em 1.ª mão								0,00
	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais								0,00
	Outras aquisições								0,00
	Trabalhos para a própria entidade								0,00
	Acréscimo por revalorização								0,00
	Outras								0,00
8.2 Diminuições	Total das diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortizações								0,00
	Perdas por imparidade								0,00
	Alienações			0,00					0,00
	Abates								0,00
	Outras								0,00
8.3	Reversões de perdas por imparidade								0,00
8.4	Transferências de intangíveis em curso								0,00
8.5	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda								0,00
8.6	Outras transferências								0,00
9	Quantia líquida escriturada final (9 = 7 + 8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida								0,00

05072-A - QUANTIA ESCRITURADA DO EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO E MOVIMENTOS DO PERÍODO E QUANTIA ESCRITURADA AO MODELO DO CUSTO							
DESCRIÇÃO		Goodwill	Projectos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros activos intangíveis	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
1	Valor do excedente de revalorização no início do período						0,00
2	Variações do período: (2 = 2.1- 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1	Reforços						0,00
2.2 Diminuições	Total das diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortizações						0,00
	Perdas por imparidade						0,00
	Alienações						0,00
	Abates						0,00
	Outras						0,00
3	Valor do excedente de revalorização no fim do período (3 = 1 + 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Quantia escriturada que teria sido reconhecida no modelo do custo						0,00

05073-A - OUTRA INFORMAÇÃO				
Quantias escrituradas no período:	Reconhecidas em:			Total
	Gastos	Activos	Passivo	
	(1)	(2)	(3)	
Dispêndios de pesquisa:	0,00			0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				0,00
Fornecimentos e serviços externos				0,00
Gastos com o pessoal				0,00
Gastos de amortização e depreciação				0,00
Outros gastos e perdas				0,00
Dispêndios de desenvolvimento:	0,00			0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				0,00
Fornecimentos e serviços externos				0,00
Gastos com o pessoal				0,00
Gastos de amortização e depreciação				0,00
Outros gastos e perdas				0,00
Aquisições directas ao exterior				0,00
Compromissos contratuais para a aquisição de activos intangíveis				0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras divulgações (nota 7 do modelo geral, nota 6 do modelo reduzido e nota 6 do modelo para microentidades):				

0508-A - ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (AFT)											
05081-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS											
DESCRIÇÃO		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamento biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos por conta de AFT	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
1	Quantia bruta escriturada inicial	0,00	653.368,52	43.065,09	0,00	2.560,00	0,00	3.623,60			702.617,21
2	Depreciações acumuladas iniciais	0,00	222.901,49	21.323,98	0,00	2.560,00	0,00	1.498,74			248.284,21
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	0,00	430.467,03	21.741,11	0,00	0,00	0,00	2.124,86	0,00	0,00	454.333,00
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4 + 5.5 + 5.6)	0,00	-65.336,87	-4.211,42	0,00	0,00	0,00	-452,95	0,00	0,00	-70.001,24
5.1 Adições	Total das adições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aquisições em 1.ª mão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais										0,00
	Outras aquisições										0,00
	Estimativa de custos de desmantelamento e remoção										0,00
	Trabalhos para a própria entidade										0,00
	Acréscimo por revalorização										0,00
	Outras										0,00

5.2 Diminuições	Total das Diminuições	0,00	65.336,87	4.211,42	0,00	0,00	0,00	452,95	0,00	0,00	70.001,24
	Depreciações	0,00	65.336,87	4.211,42	0,00	0,00		452,95			70.001,24
	Perdas por imparidade										0,00
	Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
	Abates										0,00
	Outras										0,00
5.3	Reversões de perdas por imparidade										0,00
5.4	Transferências de AFT em curso										0,00
5.5	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda										0,00
5.6	Outras transferências										0,00
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	0,00	365.130,16	17.529,69	0,00	0,00	0,00	1.671,91	0,00	0,00	384.331,76
7	Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida										0,00

05082-A - QUANTIA ESCRITURADA DO EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO E MOVIMENTOS DO PERÍODO

DESCRIÇÃO		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamento biológicos	Outros AFT	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
1	Valor do excedente de revalorização no início do período								0,00
2	Variações do período: (2 =2.1 -2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1	Reforços								0,00
2.2 Diminuições	Total de diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Depreciações								0,00
	Perdas por imparidade								0,00
	Alienações								0,00
	Abates								0,00
	Outras								0,00
3	Valor do excedente de revalorização no fim do período (3 = 1 + 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

05083-A - OUTRA INFORMAÇÃO

Quantias reconhecidas em resultados do período com:	Valor
Compensações de terceiros por itens do AFT em imparidade, perdidos ou cedidos	
Compromissos contratuais para aquisições de AFT	
TOTAL	0,00
Outras divulgações (nota 8 do modelo geral, nota 5 do modelo reduzido e nota 5 do modelo para microentidades):	

0509-A - ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA (ANCDV) E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

05091-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

DESCRIÇÃO		Investimentos financeiros	Propriedades de investimento	Activos intangíveis	Activos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Grupos para alienação	Outros ANCDV	Total dos activos	Passivos
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
1	Quantia bruta escriturada inicial								0,00	
1	Amortizações/depreciações acumuladas antes da transferência								0,00	
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais								0,00	
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 Adições	Total das adições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aquisições								0,00	
	Transferências de								0,00	
	Outras								0,00	
5.2 Dimunuições	Total das diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Perdas por imparidade								0,00	
	Alienações								0,00	
	Abates								0,00	
	Transferências para								0,00	
	Outras								0,00	
5.3	Reversões de perdas por imparidade								0,00	
5.4	Outros movimentos do período								0,00	
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7	Ganhos decorrentes da alienação no período								0,00	
8	Perdas decorrentes da alienação no período								0,00	

05092-A - OUTRA INFORMAÇÃO RELATIVA A UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

Resultados do período com a alienação:		Valor	
Ganhos			
Perdas			
Fluxos de caixa líquidos com a alienação de unidades operacionais descontinuadas:			
DESCRIÇÃO	Actividades de exploração	Actividades de investimento	Actividades de financiamento
	(1)	(2)	(3)
Recebimentos			
Pagamentos			

Outras divulgações (nota 9 do modelo geral):

0510-A - LOCAÇÕES (esfera do locatário)

Quantia escriturada, pagamentos do período e pagamentos futuros dos contratos de locação		Locações financeiras				Locações operacionais
		Activos intangíveis	Activos fixos tangíveis	Propriedades de investimento	Total	
		(1)	(2)	(3)	(4)	
1	Quantia bruta escriturada inicial				0,00	
2	Amortizações/Depreciações acumuladas				0,00	
3	Perdas por imparidade e reversões				0,00	
4	Quantia líquida escriturada final (4 = 1 - 2 - 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	Total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data do balanço: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1	Até um ano				0,00	
5.2	De um a cinco anos				0,00	
5.3	Mais de cinco anos				0,00	
6	Valor presente do total dos futuros pagamentos mínimos da locação: (6 = 6.1 + 6.2 + 6.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1	Até um ano				0,00	
6.2	De um a cinco anos				0,00	
6.3	Mais de cinco anos				0,00	
7	Rendas contingentes reconhecidas como gasto do período				0,00	
8	Total dos futuros recebimentos mínimos de sublocação à data do balanço				0,00	
9	Valor dos pagamentos reconhecidos em gastos do período				0,00	

Outras divulgações (nota 10 do modelo geral, nota 7 do modelo reduzido e nota 7 do modelo para microentidades):

0511-A - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

05111-A - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS CAPITALIZADOS POR TIPO DE EMPRÉSTIMO

DESCRIÇÃO	Valor contratual do empréstimo	Valor do Empréstimo		Custos de empréstimos obtidos anuais suportados		Dispêndios com o activo	Taxa capitalização usada	Custos de empréstimos obtidos capitalizados	Custos de empréstimos obtidos levados a gasto
		Corrente	Não corrente	Total	Dos quais: Juros suportados				
		(1)	(2)	(3)	(4)				
Empréstimos genéricos:									
Instituições de crédito e sociedades financeiras		110.649,82	1.288.529,18	53.481,07	53.481,07				
Mercado de valores mobiliários									
Participantes de capital:									
Empresa-mãe - suprimentos e outros mútuos									
Outros participantes - suprimentos e outros mútuos									
Dos quais: Empresas participantes									
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos									
Outros financiadores			0,00						
Empréstimos específicos:									

Instituições de crédito e sociedades financeiras									
Mercado de valores mobiliários									
Participantes de capital:									
Empresa-mãe - suprimentos e outros mútuos									
Outros participantes - suprimentos e outros mútuos									
Dos quais: Empresas participantes									
Subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos									
Outros financiadores									
TOTAL	0,00	110.649,82	1.288.529,18	53.481,07	53.481,07			0,00	0,00
Dos quais: não residentes									

05112-A - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS CAPITALIZADOS POR ACTIVO QUE SE QUALIFICA						
DESCRIÇÃO	Inventários	Activos intangíveis	Activos fixos tangíveis	Propriedades de investimento	Outros	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Quantia escriturada total do activo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custos de empréstimos obtidos capitalizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras divulgações (nota 11 do modelo geral e nota 8 do modelo reduzido):

0512-A - PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO											
05121-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO											
DESCRIÇÃO		Modelo do justo valor					Modelo do custo				
		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Outras Propriedades Investimento	Propriedades Investimento em curso	Adiantamentos por conta de Propriedades Investimento	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Outras Propriedades Investimento	Propriedades Investimento em curso	Adiantamentos por conta de Propriedades Investimento
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
1	Quantia bruta escriturada inicial										0,00
2	Depreciações acumuladas iniciais										0,00
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais										0,00
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Movimentos do período:(5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 ++ 5.9)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 Adições	Total das adições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aquisições										0,00
	Variações no justo valor										
	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais										0,00
	Outras										0,00
5.2 Diminuições	Total das diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Variações no justo valor										
	Depreciações										0,00
	Perdas por imparidade										0,00
	Alienações										0,00
	Abates										0,00
5.3	Outras										0,00
	Reversões de perdas por imparidade										0,00
5.4	Transferências de propriedades de investimento em curso										0,00
5.5	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda										0,00
5.6	Transferências de/para inventários										0,00
5.7	Tranferências de/para activos fixos tangíveis										0,00
5.8	Outras transferências										0,00
5.9	Diferenças cambiais líquidas										0,00
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Quantia de restrições à capacidade de realização de rendimentos										0,00

05122-A - OUTRA INFORMAÇÃO	
Quantias reconhecidas nos resultados:	Valor

Rendas e outros rendimentos em propriedades de investimento	
Gastos operacionais directos de imóveis que geraram rendimentos	
Gastos operacionais directos de imóveis que não geraram rendimentos	
TOTAL	0,00
Quantias reconhecidas no passivo:	
Obrigações contratuais para comprar, reparar ou desenvolver propriedades de investimento	
Outras divulgações (nota 12 do modelo geral):	

0513-A - IMPARIDADE DE ACTIVOS						
DESCRIÇÃO	Movimentos do período					
	Perdas por imparidade reconhecidas em resultados	Perdas por imparidade de activos revalorizados reconhecidas em capitais próprios	Total de perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade reconhecidas em resultados	Reversões de perdas por imparidade de activos revalorizados reconhecidas em capitais próprios	Total da reversão de perdas por imparidade
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Activos individuais:						
Activos fixos tangíveis			0,00			0,00
Goodwill			0,00			
Activos intangíveis			0,00			0,00
Propriedades investimento (modelo custo)			0,00			0,00
Investimentos em curso			0,00			0,00
Investimentos financeiros			0,00			0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
das quais: de unidades geradoras de caixa			0,00			0,00
Outras divulgações (nota 13 do modelo geral):						

0514-A - INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

05141-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS NO PERÍODO DO INTERESSE NO EMPREENDIMENTO CONJUNTO

Descrição		Valor
1	Quantia bruta escriturada inicial	
	Parte respeitante ao Goodwill	
2	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	
3	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos	
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1- 2 + 3)	0,00
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3 - 5.4 + 5.5 + 5.6 - 5.7 - 5.8 - 5.9 + 5.10 + 5.11)	0,00
5.1	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais	
5.2	Outras aquisições	
	Parte respeitante ao Goodwill	
5.3	Parte do investidor nos resultados da investida	
5.4	Distribuições recebidas da investida	
5.5	Alterações nos capitais próprios da investida não reconhecidas em resultados	
5.6	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos	
5.7	Alienações	
5.8	Abates	
5.9	Perdas por imparidade	
5.10	Reversões de perdas por imparidade	
5.11	Outros movimentos do período	
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	0,00

05142-A - PARTE DO INTERESSE EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS (CONSOLIDAÇÃO PROPORCIONAL)

Descrição		Valor
1	Activos	
2	Passivos	
3	Capitais próprios (3 = 1 - 2)	0,00

Outras divulgações (nota 14 do modelo geral):

0515-A - CONCENTRAÇÃO DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS

05151-A - NATUREZA E EFEITO FINANCEIRO DAS CONCENTRAÇÕES DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS

05152-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO NO GOODWILL

Descrição		Valor
1	Quantia bruta escriturada inicial	
2	Perdas por imparidade acumuladas	
3	Quantia líquida escriturada inicial (3 = 1 - 2)	0,00
4	Movimentos do período: (4 = 4.1 - 4.2 - 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6)	0,00
4.1	Goodwill reconhecido	
	Do qual: goodwill classificado como detido para venda	
4.2	Perdas por imparidade	
4.3	Goodwill desreconhecido	
4.4	Ajustamentos por reconhecimento posterior de activos por impostos diferidos	
4.5	Diferenças cambiais líquidas	
4.6	Outros movimentos do período	
5	Quantia líquida escriturada final (5 = 3 + 4)	0,00

Outras divulgações (nota 15 do modelo geral):

0516-A - INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E OUTROS INVESTIMENTOS

Quantia escriturada e movimentos no período		Investimentos em subsidiárias	Investimentos em associadas	Investimentos noutras empresas	Outros investimentos financeiros	Investimentos financeiros em curso	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Método de equivalência patrimonial								
1	Quantia bruta escriturada inicial							0,00
	Parte respeitante ao Goodwill							0,00
2	Perdas por imparidade acumuladas iniciais							0,00
3	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos							0,00
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1- 2 + 3)	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3 - 5.4 + 5.5 + 5.6 - 5.7 - 5.8 - 5.9 + 5.10 + 5.11 + 5.12 + 5.13 + 5.14)	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
5.1	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais							0,00
5.2	Outras aquisições							0,00
	Parte respeitante ao Goodwill							0,00
5.3	Parte do investidor nos resultados da investida							0,00
5.4	Distribuições recebidas da investida							0,00
5.5	Alterações nos capitais próprios da investida não reconhecidas em resultados							0,00
5.6	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos							0,00
5.7	Alienações							0,00
5.8	Abates							0,00
5.9	Perdas por imparidade							0,00
5.10	Reversões de perdas por imparidade							0,00
5.11	Transferências de investimentos financeiros em curso							0,00
5.12	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda							0,00
5.13	Outras transferências							0,00
5.14	Outros movimentos do período							0,00
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Outros Métodos								
7	Quantia bruta escriturada inicial							0,00
	Parte respeitante ao Goodwill							0,00
8	Perdas por imparidade acumuladas iniciais							0,00
9	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos							0,00
10	Quantia líquida escriturada inicial (10 = 7- 8 + 9)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Movimentos do período: (11 = 11.1 + 11.2 + 11.3 + 11.4 - 11.5 - 11.6 - 11.7 + 11.8 + 11.9 + 11.10 + 11.11 + 11.12)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais							0,00
11.2	Outras aquisições							0,00
	Parte respeitante ao Goodwill							0,00
11.3	Alterações da mensuração via justo valor através de capitais próprios							0,00
11.4	Efeitos decorrentes de empréstimos concedidos							0,00
11.5	Alienações							0,00
11.6	Abates							0,00
11.7	Perdas por imparidade							0,00
11.8	Reversões de perdas por imparidade							0,00
11.9	Transferências de investimentos financeiros em curso							0,00
11.10	Transferências de/para activos não correntes detidos para venda							0,00
11.11	Outras transferências							0,00
11.12	Outros movimentos do período							0,00
12	Quantia líquida escriturada final (12 = 10 + 11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras divulgações (nota 16 do modelo geral):

0517-A - EXPLORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS

Descrição	Valor
Activos	
Passivos	
Rendimentos	
Gastos	
Fluxos de caixa operacionais	
Fluxos de caixa de investimento	

0518-A - AGRICULTURA						
05181-A - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS BIOLÓGICOS						
Descrição		Modelo do justo valor		Modelo do custo		Total
		Activos biológicos consumíveis	Activos biológicos de produção	Activos biológicos consumíveis	Activos biológicos de produção	
		(1)	(2)	(3)	(4)	
1	Quantia bruta escriturada inicial					0,00
2	Depreciações acumuladas iniciais					0,00
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais					0,00
4	Quantia líquida escriturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)			0,00	0,00	0,00
5	Movimentos do período: (5 = 5.1 - 5.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 Adições	Total das adições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aquisições					0,00
	Variações do justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda					0,00
	Reversões de perdas por imparidade					0,00
	Outras					0,00
5.2 Diminuições	Total das diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Alienações					0,00
	Perdas por imparidade					0,00
	Variações do justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda					0,00
	Outras					0,00
6	Quantia líquida escriturada final (6 = 4 + 5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Adiantamentos por conta de compras					

05182-A - APURAMENTO DO CUSTO DOS ACTIVOS BIOLÓGICOS VENDIDOS OU CONSUMIDOS

Descrição		Valor
1	Activos biológicos iniciais	
2	Compras de activos biológicos	
3	Reclassificação e regularização de activos biológicos	
4	Activos biológicos finais	
5	Custo dos activos biológicos vendidos ou consumidos (5 = 1 + 2 + 3 - 4)	0,00

05183-A - APURAMENTO DA VARIAÇÃO EM ACTIVOS BIOLÓGICOS

Descrição		Valor
1	Activos biológicos iniciais	
2	Reclassificação e regularização de activos biológicos	
3	Activos biológicos iniciais	
4	Variações em activos biológicos (4 = 1 + 2 - 3)	0,00

05184-A - OUTRA INFORMAÇÃO

Subsídios do Governo		Valor
Mensurados pelo justo valor deduzidos dos custos estimados no ponto de venda:		0,00
Condicionais		
Não condicionais		
Compromissos e restrições		
Compromissos relativos à aquisição		
Compromissos relativos ao desenvolvimento		
Activos de posse restrita		
Activos penhorados como garantias de passivos		
Outras divulgações (nota 18 do modelo geral):		

0519-A - INVENTÁRIOS

05191-A - APURAMENTO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDA

DESCRIÇÃO		Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Total
		(1)	(2)	(3)
1	Inventários iniciais	2.098,36		2.098,36
2	Compras	99,08	51.232,07	51.331,15
3	Reclassificação e regularização de inventários	0,00	0,00	0,00
4	Inventários finais	1.598,59		1.598,59
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (5 = 1+ 2 + 3 - 4)	598,85	51.232,07	51.830,92
Outra informação relativa a mercadorias, matérias primas, subsidiárias e de consumo:				
6	Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários			0,00
7	Ajustamentos/perdas por imparidade acumuladas em inventários			0,00
8	Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários			0,00
9	Inventários escriturados pelo justo valor menos os custos de vender (corretores/negociantes)			0,00
10	Inventários dados como penhor de garantia a passivos			0,00
11	Inventários que se encontram fora da empresa			0,00
12	Adiantamentos por conta de compras			0,00

05192-A - APURAMENTO DA VARIAÇÃO NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO

DESCRIÇÃO		Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios e refugos	Produtos e trabalhos em curso	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)
1	Inventários finais	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Reclassificação e regularização de inventários	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Inventários iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Variação nos inventários de produção (4 = 1 + 2 - 3)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra informação relativa a produtos acabados e intermédios, desperdícios, refugos e produtos e trabalhos em curso:					
5	Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários				0,00
6	Ajustamentos/perdas por imparidade acumuladas em inventários				0,00
7	Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários				0,00
8	Inventários escriturados pelo justo valor menos os custos de vender (corretores/negociantes)				0,00
9	Inventários dados como penhor de garantia a passivos				0,00
10	Inventários que se encontram fora da empresa				0,00
10	Adiantamentos por conta de compras				0,00
Outras divulgações (nota 19 do modelo geral, nota 9 do modelo reduzido e nota 8 do modelo para microentidades):					

0520-A - CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Outras divulgações (nota 20 do modelo geral):

0521-A - RÉDITO

Divulgações (nota 21 do modelo geral, nota 10 do modelo reduzido e nota 9 do modelo para microentidades):

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário recorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

0522-A - PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES

DESCRIÇÃO		Impostos	Garantias a clientes	Processos judiciais em curso	Acidentes de trabalho e doenças profissionais	Matérias ambientais	Contratos onerosos	Reestruturação	Outras	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
1	Quantia escriturada inicial									0,00
2	Movimentos do período (2 = 2.1-2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1 Aumentos	Total de aumentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Constituição									0,00
	Reforço									0,00
	Reforço - efeito temporal									0,00
	Outros									0,00
2.2 Diminuições	Total de diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Uso									0,00
	Reversão									0,00
	Outros									0,00
3	Quantia escriturada final (3 = 1 + 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra informação										
4	Passivos contingentes									0,00
5	Activos contingentes									0,00

Outras divulgações (nota 22 do modelo geral, nota 11 do modelo reduzido e nota 10 do modelo para microentidades):

0523-A - SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

DESCRIÇÃO		Subsídios do Estado e outros entes públicos			Subsídios de outras entidades					
					Outras entidades			Dos quais, da União Europeia		
		Valor atribuído em períodos anteriores	Valor atribuído no período	Valor imputado ao período	Valor atribuído em períodos anteriores	Valor atribuído no período	Valor imputado ao período	Valor atribuído em períodos anteriores	Valor atribuído no período	Valor imputado ao período
		(1.1)	(1.2)	(2)	(3.1)	(3.2)	(4)	(5)	(6)	(7)
1	Subsídios relacionados com activos/ao investimento: (1 = 1.1 + 1.2 + 1.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1	Activos fixos tangíveis (1.1 = 1.1.1 + 1.1.2 + + 1.1.7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1	Terrenos e recursos naturais									
1.1.2	Edifícios e outras construções									
1.1.3	Equipamento básico									
1.1.4	Equipamento de transporte									
1.1.5	Equipamento administrativo									
1.1.6	Equipamentos biológicos									
1.1.7	Outros									
1.2	Activos intangíveis (1.2 = 1.2.1+ 1.2.2 + + 1.2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1	Projectos de desenvolvimento									
1.2.2	Programas de computador									
1.2.3	Propriedade industrial									
1.2.4	Outros									
1.3	Outros activos									
2	Subsídios relacionados com rendimentos/à exploração									
3	Valor dos reembolsos no período respeitantes a: (3 = 3.1 + 3.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1	Subsídios relacionados com activos/ao investimento									
3.2	Subsídios relacionados com rendimentos/à exploração									
4	TOTAL (4 = 1 + 2 - 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

0524-A - EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

05241-A - DIFERENÇAS DE CÂMBIO

Reconhecidas em resultados do período:	VALOR
Diferenças de câmbio desfavoráveis	
Diferenças de câmbio favoráveis	
Líquidas e reconhecidas em capitais próprios no período	

05242-A - MOEDAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DAS UNIDADES OPERACIONAIS NO ESTRANGEIRO

Moeda	Taxa de câmbio à data de fecho	Taxa de câmbio histórica
(1)	(2)	(3)
Outras divulgações (nota 24 do modelo geral e nota 13 do modelo reduzido):		

0525-A - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Divulgações (nota 25 do modelo geral):
--

0526-A - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Descrição		Valor
1	Resultado contabilístico do período (antes de impostos)	-42.927,10
2	Imposto corrente	0,00
3	Imposto diferido	0,00
4	Imposto sobre o rendimento do período (4 = 2 + 3)	0,00
5	Tributações autónomas	
6	Taxa efectiva de imposto sobre o rendimento [6 = (4 + 5) / 1 x 100]	0,00%

Outras divulgações (nota 26 do modelo geral, nota 14 do modelo reduzido e nota 12 do modelo para microentidades):

0527-A - MATÉRIAS AMBIENTAIS

05271-A - DISPÊNDIOS DO PERÍODO DE CARÁCTER AMBIENTAL

Descrição	Valor
Relativos a multas e outras penalidades	
Relativos a indemnizações pagas a terceiros	
TOTAL	0,00

05272-A - OUTRA INFORMAÇÃO

Incentivos públicos com a protecção ambiental	Valor	
Atribuídos no período e em períodos anteriores		
Recebidos no período e em períodos anteriores		
Imputados ao período		
Emissão de gases com efeito de estufa	Toneladas de dióxido de carbono	Valor
	(1)	(2)
Licenças atribuídas		
Licenças adquiridas		
Licenças alienadas		

Outras divulgações (nota 27 do modelo geral):

0528-A - INSTRUMENTOS FINANCEIROS / ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

05281-A - PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO OU AO CUSTO AMORTIZADO

DESCRIÇÃO	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Total
	(1)	(2)	(3) = (1 - 2)
Dívidas a receber de clientes	0,00		0,00
Outras dívidas a receber			0,00
Instrumentos de capital próprio e outros títulos			0,00
Outras			0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

05282-A - DÍVIDAS REGISTADAS COMO DE COBRANÇA DUVIDOSA

DESCRIÇÃO	Valor
Relativas a processos de insolvência e de recuperação de empresas ou processos de execução	
Reclamadas judicialmente	
Em mora:	0,00
Há mais de seis meses e até doze meses	0,00
Há mais de doze meses e até dezoito meses	
Há mais de dezoito meses e até vinte e quatro meses	
Há mais de vinte e quatro meses	
TOTAL	0,00

05283-A - INFORMAÇÃO RELATIVA A ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

DESCRIÇÃO	Mensurados ao justo valor através de resultados	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Por memória: Reconhecimento inicial
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
Activos financeiros:	0,00	0,00	825.552,26	0,00	0,00
Clientes			21.843,83		
Adiantamentos a fornecedores			11.725,00		
Accionistas/sócios			784.302,13		
Outras contas a receber			7.681,30		
Activos financeiros detidos para negociação	0,00				
Dos quais: Acções e quotas incluídas na conta "1421"					
Outros activos financeiros					
Dos quais:					
Acções e quotas incluídas na conta "1431"					
Outros instrumentos financeiros incluídos na conta "1431"					
Passivos financeiros:	0,00	0,00	2.086.463,76		0,00
Fornecedores			2.296,75		
Adiantamentos de clientes			665.000,00		
Accionistas/sócios			0,00		
Financiamentos obtidos			1.399.179,00		
Dos quais:					
Empréstimo por obrigações convertíveis que se enquadram na definição de passivo financeiro					
Prestações suplementares que se enquadram na definição de passivo financeiro:					
Aumentos ocorridos no periodo					
Diminuições ocorridas no periodo					
Outras contas a pagar			19.988,01		
Passivos financeiros detidos para negociação					

Outros passivos financeiros					
Ganhos e perdas líquidos reconhecidos de:					
Activos financeiros					
Passivos financeiros					
Total de rendimentos e gastos de juros em:					
Activos financeiros					
Passivos financeiros					

05284-A - OUTRA INFORMAÇÃO RELATIVA A INSTRUMENTOS FINANCEIROS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Outros instrumentos de capital próprio emitidos	
dos quais:	
Prestações suplementares que não se enquadram da definição de passivo financeiro:	
Aumentos ocorridos no período	
Diminuições ocorridas no período	
Empréstimos por obrigações convertíveis que não se enquadram na definição de passivo financeiro	
Outras divulgações (nota 28 do modelo geral, nota 15 do modelo reduzido e 13 do modelo para microentidades):	

0529-A - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS, PESSOAS AO SERVIÇO E GASTOS COM PESSOAL**05291-A - PESSOAS AO SERVIÇO E HORAS TRABALHADAS**

Descrição	Número médio de pessoas	Número de horas trabalhadas
	(1)	(2)
Pessoas ao serviço da empresa, remuneradas e não remuneradas	8	13464
Pessoas REMUNERADAS ao serviço da empresa	8	13464
Pessoas NÃO REMUNERADAS ao serviço da empresa	0	0
Pessoas ao serviço da empresa, por tipo de horário		
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO COMPLETO	8	13464
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo completo	8	13464
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO PARCIAL	0	0
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo parcial	0	0
Pessoas ao serviço da empresa, por sexo:		
Homens	6	10349
Mulheres	2	3115
Pessoas ao serviço da empresa, das quais:		
Pessoas ao serviço da empresa, afectas à Investigação e Desenvolvimento	0	
Prestadores de serviços		
Pessoas colocadas através de agências de trabalho temporário	0	

05292-A - GASTOS COM O PESSOAL

Descrição	Valor
Gastos com o pessoal	97.737,83
Remunerações dos órgãos sociais	0,00
Das quais: Participação nos lucros	
Remunerações do pessoal	72.658,01
Das quais: Participação nos lucros	
Benefícios pós-emprego	0,00
Prémios para pensões	0,00
Dos quais:	
Para planos de contribuições definidas - órgãos sociais	
Para planos de contribuições definidas - outros	
Gastos associados a planos de benefícios definidos	
Dos quais:	
Gastos de serviço corrente	
Gastos com juros	
Outros gastos	
Outros benefícios	
Dos quais:	
Gastos associados a cuidados de médicos pós-emprego	
Indemnizações	
Encargos sobre remunerações	17.271,37
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	607,08
Gastos de acção social	0,00
Outros gastos com pessoal	7.201,37
Dos quais:	
Gastos com formação	
Gastos com fardamento	

05293-A - OUTRA INFORMAÇÃO

Descrição	Valor
Pagamento de contribuições referentes a benefícios pós-emprego	
Dos quais:	
Pagamentos referente a benefícios definidos	
Outras divulgações (nota 29 do modelo geral e nota 16 do modelo reduzido):	

0530-A - DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

05301-A - INFORMAÇÃO POR ACTIVIDADES ECONÓMICAS

DESCRIÇÃO		Actividades Económicas	
		Actividade CAE - Rev 3	Total
		(93192)	(2)
1	Vendas: (1 = 1.1 + 1.2 + 1.3)	0,00	0,00
1.1	Mercadorias	0,00	0,00
1.2	Produtos acabados e intermédios, subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00
1.3	Activos biológicos	0,00	0,00
2	Prestações de serviços	374.543,24	374.543,24
3	Compras	51.331,15	51.331,15
4	Fornecimentos e serviços externos	139.377,64	139.377,64
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas: (5 = 5.1 + 5.2 + 5.3)	51.830,92	51.830,92
5.1	Mercadorias	598,85	598,85
5.2	Matérias-primas,subsidiárias e de consumo	51.232,07	51.232,07
5.3	Activos biológicos	0,00	0,00
6	Variação nos inventários da produção	0,00	0,00
7	Número médio de pessoas ao serviço	8	8
8	Gastos com o pessoal: (8 = 8.1 + 8.2)	97.737,83	97.737,83
8.1	Remunerações	72.658,01	72.658,01
8.2	Outros (inclui pensões)	25.079,82	25.079,82
9	Activos fixos tangíveis:		
9.1	Quantia escriturada líquida final	384.331,76	384.331,76
9.2	Total de aquisições	0,00	0,00
9.3	Das quais: em Edifícios e outras construções	0,00	0,00
9.4	Adições no período de activos em curso	0,00	0,00
10	Propriedades de investimento:		
10.1	Quantia escriturada líquida final	0,00	0,00
10.2	Total de aquisições	0,00	0,00
10.3	Das quais: Em edificios e outras construções	0,00	0,00
10.4	Adições no período de propriedades de investimentos em curso	0,00	0,00

05302-A - INFORMAÇÃO POR MERCADOS GEOGRÁFICOS

DESCRIÇÃO		Mercados geográficos			
		Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)
1	Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Prestações de serviços	374.543,24	0,00	0,00	374.543,24
3	Compras	51.331,15	0,00	0,00	51.331,15
4	Fornecimentos e serviços externos	139.377,64			139.377,64
5	Aquisições de activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Aquisições de propriedades de investimento				0,00
7	Aquisições de activos intangíveis				0,00
8	Rendimentos suplementares: (8 = 8.1 + + 8.5)	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1	Serviços sociais				0,00
8.2	Aluguer de equipamento				0,00
8.3	Estudos, projectos e assistência tecnológica				0,00
8.4	Royalties				0,00

8.5	Outros	0,00	0,00	0,00
9	Por memória: Vendas e prestações de serviço (valores não descontados)			0,00
10	Por memória: Compras e fornecimentos e serviços externos (valores não descontados)			0,00
Outras divulgações (nota 30 do modelo geral, nota 17 do modelo reduzido e nota 15 do modelo para microentidades):				
0531-A - CAPITAL PRÓPRIO				
DESCRIÇÃO	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
	(1)	(2)	(3)	(4)
Capital	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Por memória: Accionistas c/ subscrição				0,00
Por memória: Quotas não liberadas				0,00
Acções (quotas) próprias	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor nominal	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos e prémios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros instrumentos de capital	656.662,13	0,00	0,00	656.662,13
Prémios de emissão	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
Reservas legais	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
Outras reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	-129.710,58	461.330,43	0,00	-591.041,01
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliações decorrentes de diplomas legais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações no capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00
Doações				0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras divulgações (nota 14 do modelo para microentidades):				

0532-A - OUTRAS INFORMAÇÕES			
Divulgações (nota 31 do modelo geral, nota 18 do modelo reduzido e nota 16 do modelo para microentidades):			
07 - Deliberação de Aprovação de Contas			
As contas do exercício foram aprovadas?		Sim	
Se respondeu SIM, indique:			
1- Data da deliberação de aprovação de contas		2024-03-31	
2 - Por (Unanimidade/Maioria):		Unanimidade	
3 - Percentagem dos votos emitidos correspondente ao capital social subscrito com direito de voto		100.00%	
4 - A deliberação de aprovação de contas está devidamente titulada, nos termos previstos pelo Art.º 63.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC)?		Sim	
5 - As contas foram aprovadas:			
Em assembleia geral regularmente convocada		Não	
Em assembleia universal		Sim	
Por deliberação unânime por escrito		Não	
Por deliberação por voto escrito		Não	
Nos termos do n.º 2 do Art.º 263.º do CSC		Não	
6 - As contas foram aprovadas:			
Em POC/SNC/NCM		Sim	
Em Normas Internacionais de Contabilidade (NIC)		Não	
Se a entidade é uma empresa pública indique:			
Data do despacho de aprovação de contas proferido pelo Ministro das Finanças e da Tutela			
Se a entidade é uma representação permanente de sociedade com sede no estrangeiro, indique:			
Data da declaração da sociedade estrangeira, prevista no n.º 6 do Art.º 42.º do Código do Registo Comercial (CRC)			
APLICAÇÃO DOS RESULTADOS CONFORME DELIBERAÇÃO QUE APROVOU AS CONTAS DO EXERCÍCIO / PERÍODO			
1 Resultados transitados		-633.968,11	
2 Resultados atribuídos / lucros disponíveis		0,00	
Resultados atribuídos / lucros disponíveis a entidades residentes:		0,00	
Empresas (financeiras e não financeiras)			
Particulares			
Instituições particulares sem fins lucrativos			
Fundos de investimento, de pensões e outros fundos		Se indicou valores no campo A0803, identifi que os beneficiários, que sejam sócios ou acionistas	
Entidades da Administração Pública			
Outras entidades		Número de Identificação Fiscal	Gratificação atribuída
Resultados atribuídos / lucros disponíveis a entidades não residentes		(1)	(2)
3 Percentagens ou gratificações a corpos gerentes			
4 Idem ao pessoal			
5 Reservas			
6 Cobertura de prejuízos			
7			
8 SALDO (1-2-3-4-5-6-7)		-633.968,11	
08 - Relatório de Gestão / Parecer do Órgão de Fiscalização / Certificação Legal das Contas			
1 - RELATÓRIO DE GESTÃO			
1.1 - Foram elaborados o relatório de gestão e as contas do exercício?		Sim	
Se respondeu SIM, indique:			
O relatório de gestão e as contas do exercício foram assinadas por todos os membros da gerência / administração?		Sim	
Se respondeu NÃO, indique:			
A recusa de assinatura foi justificada?			
2 - PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO			
2.1 - A entidade dispõe de órgão de fiscalização?		Não	
Se respondeu SIM, indique:			
Foi emitido parecer pelo órgão de fiscalização?			
Se respondeu SIM, indique:			
O órgão de fiscalização pronunciou-se:			
Pela aprovação das contas		Não	
Pela recusa da aprovação das contas		Não	
2.2 - Se a entidade é uma empresa pública indique:			
Foi emitido parecer pela Inspeção-Geral de Finanças?			
Se respondeu SIM, indique:			
O parecer foi favorável à aprovação de contas?			
3 - CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS (CLC)			
3.1 - A entidade está obrigada a ter as contas certificadas por ROC/SROC?		Não	
Se respondeu SIM, indique:			
N.º de Identificação Fiscal do ROC/SROC nomeado			
Não foi nomeado ROC/SROC		Não	

3.2 - A certificação legal das contas foi emitida?	
Se respondeu SIM, indique:	
Sem reservas	Não
Com reservas	Não
Com opinião adversa	Não
Com ênfases	Não
Escusa de Opinião	Não
Sem reservas e sem ênfases	Não
Transcrição das reservas e ênfases constantes da CLC:	
4 - A entidade é sociedade anônima sujeita a publicação integral nos termos do n.º 3 do Art.º 72.º do CRC?	Não